MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição das Comissões de Trabalho do CMDCA, conforme abaixo relacionadas:

- Comissão de Trabalho para a Primeira Inscrição:
 - RODRIGO SANTOS;
 - FERNANDO TOSTA DOS SANTOS;
 - GABRIELA BOIN MORI DE OLIVEIRA;
 - ROSIANE APARECIDA GIBIM DA SILVA.
 - Comissão de Trabalho para Fiscalização do FMDCA e Acompanhamento do GEPAC:
 - CARLA REGIANE DIANA;
 - ANA CRISTINA FONSECA;
 - SILMARA MENDES DE SOUZA;
 - ARIANA SASSI.
- Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:
 - CARLA REGIANE DIANA;
 - JULIO CESAR DA SILVA;
 - SELMA ALVES DE FREITAS MARTIN;
 - LUZIA FABIANA SALES MACEDO.
- Artigo 2º Fica revogada a Resolução CMDCA Nº 03/2020.
- Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 08 de julho de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA